



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO
ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1**

Ata da 11ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 18 de Outubro de 2022, via videoconferência por meio de plataforma digital. Após a 1ª convocação foi realizada a abertura da reunião que teve início às 09h e 30 min, pelo presidente do CBH; Alto do Rio Grande, Paulo Roberto Machado Carvalho, o qual apresentou as saudações de boas vindas aos conselheiros. Estiveram presentes a reunião: Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), Silvia Buono da Silva Ribeiro (FEAM), Aguinaldo Serafim dos Santos (SEAPA), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Márcio Edgar Rodrigues Leite (EMATER), Joyce Jennifer de Andrade Nascimento (P.M. Nazareno), Cláudio Heitor de Oliveira (P.M. de Itutinga), Dênio Drummond Procópio (CEMIG), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (FIEMG), Luis Leonardo Pinheiro Barreto (INTERCEMENT.SA), Gilberto Coelho (UFLA), Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), Sandra Parreiras Pereira Fonseca (ABES).

1) Abertura pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande: Deu-se início à reunião com a apresentação do Presidente do Comitê manifestando o agradecimento pela presença de todos.

2) Leitura e aprovação da pauta da reunião: Foi realizada a leitura da pauta da reunião, sendo a mesma aprovada pelos presentes.

3) Leitura e aprovação da ata da 9ª Reunião extraordinária ocorrida na cidade de Lavras-MG em 12/07/2022: A auxiliar Administrativa Mariana Nonato de Freitas, realizou a leitura da ata da reunião, sendo a mesma aprovada pela plenária por unanimidade sem alterações.

4) Aprovação da Deliberação Ad Referendum nº21/2022 que aprova a recomposição da comissão eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande-GD1: O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho, fez um breve comentário, onde explicou sobre a necessidade de recomposição da comissão eleitoral, tendo em vista a saída do conselheiro José Eli de Souza do segmento usuários, do quadro de conselheiros e consequentemente da comissão eleitoral. O IGAM teria solicitado a recomposição em vista da abertura do processo eleitoral dos comitês de bacia. Com o prazo muito curto, o presidente realizou a DN Ad Referendum de recomposição da comissão eleitoral, disponibilizando para apreciação e deliberação da plenária. O segmento de Usuários ficou substituído pelo conselheiro Dênio Drummond Procópio (CEMIG GT). A nova composição da comissão eleitoral ficou na seguinte ordem: Segmento do poder público municipal, conselheiro Márcio Edgar Rodrigues Leite (EMATER), segmento poder público municipal, conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.LAVRAS), segmento usuários, conselheiro Dênio Drummond Procópio (CEMIG GT) e segmento sociedade civil, conselheira Maria Isabela de Souza (CREA-MG). O presidente solicitou se houvesse alguma manifestação por parte da plenária para enviar em chat da reunião, como não houveram manifestações, o presidente aprovou a DN de nº21 que Aprova a Recomposição da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande-GD1.

5) Relato sobre a participação no ENCOB 2022: O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG) esteve em participação no Encontro Nacional de Bacias Hidrográficas de 2022 na cidade de Foz do Iguaçu-PR, representando o Comitê de Bacias Hidrográficas Alto do Rio Grande –GD1, o presidente relatou que haviam em torno de 1300 pessoas de todos os comitês de bacias espalhados pelo Brasil, e foi objeto de discussões, palestras técnicas muito valiosas, troca de experiências e foi essencial a participação das mulheres, foi muito grande a discussão sobre a implantação da cobrança à qual o presidente acompanhou de perto pelos comitês de bacias do Brasil. O presidente falou sobre a importância da implantação da cobrança para nova gestão 2023-2027, objetivo que o comitê está lutando à muitos anos para ter. Houve uma participação muito grande do IGAM, assim como ANA, com palestras,

mostrando como as regiões de São Paulo , e Bahia se destacam bem mais do que Minas Gerais pois a cobrança foi instituída a muitos anos , a aplicação de recursos é exemplar, e essa troca de experiência é sempre produtiva. **6) Apresentação pela CTIL e Deliberação da minuta de Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande, proposto pela ANA:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho comentou sobre a reunião que houve com todas as diretorias dos comitês a respeito do pacto de integração entre os Comitês da Bacia do Rio Grande. A ANA está com uma proposta de firmar um pacto de integração dos Comitês das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio Grande visando a instituição e contratação da agência de bacia para fazer a gestão dos recursos provenientes da arrecadação, a proposta foi bastante discutida durante a reunião e foi colocado que a proposta seria apresentada aos comitês de bacia e cada comitê manifestaria sugestões para serem encaminhadas à ANA, que depois vai formatar e finalizar esse processo após as considerações dos comitês. O presidente Paulo encaminhou à CTIL (Câmara Técnica Institucional e Legal) para análise, e apresentação do parecer da câmara técnica, porém como não houve uma reunião para essa deliberação, os conselheiros que faziam parte da CTIL fizeram suas considerações durante a reunião. O presidente Paulo realizou a leitura do pacto de integração com alguns comentários: “O presente pacto de integração é para seleção e equiparação de uma única entidade sem fins lucrativos para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica dos afluentes mineiros do rio grande que vai atender aos oito comitês, o objetivo disso é justamente a otimização de recursos, já foi demonstrado que os custos que são repassados para as despesas de custeio, os quais hoje são de 7,5%, não possibilita a manutenção de todos os Comitês Isoladamente. O presidente Paulo leu a cláusula terceira, 1º parágrafo no qual contém o seguinte: “O Edital Conjunto de Chamamento Público será elaborado pela Comissão Integrada de Avaliação, seguindo as diretrizes previstas neste Pacto de Integração, e aprovado pelos presidentes dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande” e parágrafo 3º – “Os respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande, por meio das reuniões plenárias, deverão validar o resultado do processo de chamamento público e indicar a entidade melhor classificada no processo, conforme previsto no Decreto nº 47.633/2019, solicitando à plenária discussão à respeito do parágrafo 1º, se a aprovação das diretrizes do edital deveria ser após a plenária pelo presidente ou somente pela comissão integrada de avaliação. O conselheiro Dênio Drummond Procópio (CEMIG) comentou dizendo que como vai ter um representante do comitê na comissão integrada, ele próprio poderia dar vazão às decisões tomadas, não tendo a necessidade de passar a decisão por plenária. Paulo continuou a leitura do pacto de integração chegando à cláusula nona onde estabelece: “A Comissão Integrada de Avaliação será composta por 8 (oito) integrantes titulares e 8 (oito) integrantes suplentes, sendo que cada Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio Grande deverá indicar 1 (um) integrante titular e 1 (um) integrante suplente, preferencialmente de segmentos distintos.”. Paulo comentou que sugeria ter ao menos dois representantes porém de segmentos distintos, para que não houvesse dois representantes do mesmo segmento, dando assim vazão à paridade que o comitê sempre buscou. Pediu a manifestação da plenária à respeito da modificação. O conselheiro Gilberto Coelho (UFLA) comentou que concordava com Paulo, em relação à ter um representante de cada segmento, respeitando a isonomia do processo. O conselheiro Dênio Drummond Procópio (CEMIG), comentou que concorda com Paulo desde que se tenha representantes disponíveis dos dois segmentos , pois existem dificuldades em presença de conselheiros, ficando assim o texto escrito como a princípio dois representantes de segmentos distintos e caso não tenha, dois do mesmo segmento. Paulo sugeriu o seguinte texto: “Deverá indicar, dois representantes um titular e um suplente preferencialmente de segmentos distintos “. O presidente disponibilizou para votação as alterações da minuta, sendo a mesma aprovada pela plenária, a qual será enviada ao IGAM com as alterações sugeridas. **7) Comunicados dos Conselheiros:** O presidente Paulo fez um breve relato do convite que recebeu da conselheira Joyce (P.M.Nazareno) para participar da audiência pública sobre a ampliação e implantação de uma área de depósito estéril para criação de mina da AMG no município de Nazareno-MG. O presidente Paulo comentou: “O depósito vai ter em torno de 120 metros de altura, e está se discutindo a questão dos critérios educacionais , uma das questões deliberadas na reunião é que o empreendimento está praticamente ao lado do Rio das Mortes e qualquer problema que der lá, o corpo receptor vai ser o Rio das Mortes e eu fui lá participar dessa reunião. O presidente relatou que chegou para se inscrever e tinham 36 pessoas, sendo que somente 18 poderiam falar, logo o mesmo não teve oportunidade de se manifestar. Paulo disse que nunca viu uma sistemática tão sem propósito como da audiência pública, pois metade do auditório, praticamente eram da empresa e ex funcionários. Somente a conselheira Joyce e o

prefeito de Nazareno-MG puderam de manifestar tecnicamente, pois os demais falavam somente pontos positivos da empresa. O presidente não gostou do modo como foi conduzida a audiência, pois o mesmo tinha uma consideração a fazer, que seria entrar como condicionante para a empresa a obrigatoriedade do monitoramento de sedimentos além do monitoramento de acidez da água que a mesma já possui. Paulo adicionou à sua fala que o comitê, assim como usuários precisam saber o quanto de sedimentos virão para o Rio Grande provenientes do Rio das Mortes e se isso vai aumentar com a criação desse depósito. Pois existem várias áreas de assoreamento na bacia do rio grande na foz do rio das mortes vindas através da barragem do funil, formando um canal que compromete navegação de barcos e turismo local. O empreendimento da mina está próximo ao curso d'água de povoados e até do próprio município de Nazareno-MG, e o mesmo não viu comprometimento da mineradora com esse caso em relação à mitigar os impactos sociais e ambientais que ela causa. Paulo sugeriu confeccionar uma carta à SUPRAM-MG para sugerir essa condicionante de monitoramento de sedimentos em seu nome, ou mesmo no nome do comitê, submetendo ao conhecimento dos membros posteriormente. Ele iria inserir na pauta porém esqueceu do item. Paulo comentou que a carta seria para o comitê saber o que está chegando na bacia e se isso vai comprometer o Rio Grande, logo a responsabilidade seria da empresa, além de inserir na carta uma crítica em relação à sistemática da audiência realizada, onde a empresa conduziu da forma que achava pertinente à ela. O conselheiro Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM) solicitou a palavra fazendo um breve comentário de que a solicitação da inserção da métrica de hidrossedimentologia não é uma simples questão, é preciso muito mais do que só o conhecimento do monitoramento, e existem dentro das SUPRAMS estudos para estabelecer regras para o tipo de prática da mineradora. Assim como tem vários pontos de assoreamento, Eduardo mencionou que a fala de Paulo é clara, o fato de se ter vários pontos de assoreamento indica que a prática do monitoramento não revela eficiência, não só no Rio das Mortes como em vários outros rios por conta deste tipo de atividade. Não basta só monitoramento e fiscalização, pois a mesma não pode ser feita 24 horas por dia ao longo do rio. O que precisa ser entendido é que o Comitê de Bacias como Órgão gestor e por ter usuários dentro do comitê precisa ter protocolos diferentes de exploração. Eduardo pontuou que se Paulo pretende fazer uma manifestação, deveria primeiro realizar uma consulta para ver se já não existe essa condicionante dentro do processo de instalação da mineradora, pois o mesmo desconhece um processo realizado pela SUPRAM que não tenha controle de sedimentos. Já que é proibido haver carreamento de sedimentos dentro do curso d'água. E no caso de existir essa condicionante se a própria SUPRAM não teria um modo de apresentar de tempos em tempos o andamento das atividades que tem risco de sedimentos, ou seja, que nós como comitê condicionasse ter uma atividade nossa ou uma atuação do comitê mais precisa no sentido de monitorar e atuar nesse monitoramento, pois isso sim é obrigação do comitê, está na lei de recursos hídricos que é papel nosso fazer isso. Então nós agora que a agência virá, teremos mais condições de acompanhar melhor esses monitoramentos, pedindo minimamente uma apresentação semestral ou anual aqui no comitê das áreas que tem esse tipo de influência para que nós possamos aí sim ter conhecimento de que aumenta o assoreamento, aumento os impactos atuar, e como o comitê de bacia atua com caráter deliberativo propositivo e consultivo, então podemos atuar deliberando, já que existe comprovação do assoreamento dentro do rio sobre o qual nós trabalhamos e atuamos. Podemos também atuar frente à outorga, que é um instrumento de gestão de recursos hídricos onde pode se atuar legislando, normatizando e impondo regras que no licenciamento a SUPRAM pode utilizar e até mesmo provocar comoção em outros órgãos. Eduardo adicionou a sua fala novamente a sugestão do conselheiro Paulo consultar a existência de condicionante, e caso tenha, solicitar uma apresentação da situação do monitoramento antes do empreendimento e depois do empreendimento semestralmente ou anualmente para o comitê de bacias. O presidente Paulo em resposta à Eduardo, comentou que na apresentação feita pela empresa mineradora não havia a constatação dessa condicionante de monitoramento sedimentométrico. Por isso chamou a atenção do mesmo, juntamente com a atuação que a empresa teve no ano passado de 250 mil reais por contaminação dentro de um ribeirão que deságua dentro do Rio das Mortes. Paulo comentou que na usina do funil aconteceu algo parecido dentro de uma estação de águas em que foi montado um empreendimento, onde foi avaliado o carregamento de um milhão e 500 mil metros cúbicos de sedimentos por ano, passando pelo Rio das Mortes desaguardo no Rio Grande e com este carregamento muito alto e a formação do reservatório no Rio Grande, o Rio das Mortes hoje praticamente é inavegável, não se consegue navegar de barco. E foi questionado na época se no plano de monitoramento estava previsto esse assoreamento em função da usina do funil. Esse relatório foi tornado público porém não foi previsto a perda ambiental. A mineradora

não possui essa condicionante, e é preciso ter uma responsabilidade da empresa, porque abrange a qualidade de nossos rios, e ela pretende ampliar seus empreendimentos porém por curto prazo, ou seja, depois que ela for embora desativa e deixa o problema todo dentro da nossa bacia. Paulo comentou que irá manter contato com a SUPRAM e em pauta posterior retornar com o assunto para discussão da plenária. O conselheiro do Eduardo Araújo (IGAM) comentou que “respeita o que Paulo comentou e complementou que concorda com a fala do conselheiro, pois o comitê tem que correr sim atrás de informações e mesmo que não tenha a condicionante, levantar a hipótese de tê-la e ser apresentados relatórios semestrais e anuais como anteriormente dito. Eduardo complementou também dizendo da importância do processo eleitoral vigente, que muitos comitês não possuem conselheiros que participem ativamente de plenárias, e que deveríamos correr atrás de pessoas qualificadas que participem ativamente para poder compor a nova gestão 2023-2027, Eduardo se disponibilizou a ajudar na mobilização e pediu novamente o apoio dos conselheiros do comitê para que seja maior a mobilização nesse processo. O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA), solicitou que sejam enviados aos conselheiros a lista de contatos atualizada com nomes e telefones, para que todos possam se mobilizar entre eles para aumentar as inscrições na nova gestão do comitê.. **7) Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho agradeceu a presença de todos os conselheiros, e não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 03/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63542438** e o código CRC **3DFD9CBC**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000926/2023-35

SEI nº 63542438